



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 934/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense ao Senhor
RAIMUNDO GOMES DE MATOS, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas
atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica.

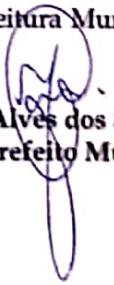
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao
Senhor **RAIMUNDO GOMES DE MATOS**, pelos relevantes serviços prestados no
Município de Jaguaribara.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene
do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do
Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 21 de fevereiro
de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal